

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL:irmadulceemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO Nº: 23/ 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **HIGIENE E LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de setembro de 2025.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 23/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMA DULCE 3 Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05

4 ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ

5 MARACANAÚ: 22/09/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	SABONETE LIQ NEUTRO GALÃO 5L	GALÃO	06		
02	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30 M FARDOS C/ 16 PACOTES C/ 4	FARDOS	08		
03	VASSOURA S/CABO CERDAS MACIAS CABEÇA PLÁSTICO	UND	20		
04	ÁGUA SANITÁRIA P USO DOMÉSTICO 2 A 2,5% DE CLORO DESINFECÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS 1L CX C/12	CX	08		
05	FLANELA 20x15CM	UND	20		
06	AROMATIZADOR DE AR 360 ML	UND	08		
07	ESPONJA FIBRAÇO	UND	10		
08	SABÃO NEUTRO EM BARRA PC C/5	PCT	06		
09	SACO LIXO 100L PRETO MAT RESISTENTE PC 5KG	PC	05		
10	SACO LIXO 60L PRETO MAT RESISTENTE PC C/100	PC	06		
11	SABÃO EM PÓ 500G	PC	20		
12	DESINFETANTE 2L	CX	08		
13	SACO BOBINA TRANSPARENTE REFORÇADO 40x60	UND	04		
14	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	CX	05		
15	LUVA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE VINIL DE SILICONE CX C/100 TAMANHO "G"	CX	04		
16	TOUCA DESCARTÁVEL TNT PC C/100	PC	06		
17	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES FARDOS C/1000 FLS	FARDOS	04		
18	PANO DE CHÃO MATERIAL GROSSO (SIMILAR OU EQUIVALENTE ALKIN,INFLA SACARIAS,CONDOR)	UND	30		
7.7-PREÇO SUBTOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CNPJ: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: